



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### **EDITAL N. 276/2023/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 13329/2023/SEDUC-GPAD (0040282558), constante do Processo SEI n. 0029.001379/2023-51, **torna público a sexta convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao **Processo Seletivo Simplificado SEDUC-Professor Classe C (Graduações Diversas)**, regido pelo Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP, homologado pelo Edital n. 148/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição n. 79, de 27 de abril de 2023, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 5 deste Edital.

**Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;**

**Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;**

**Item 3: Relação de Documentos para Contratação;**

**Item 4: Formulário de Cadastramento de Dados;**

**Item 5: Declaração de Bens.**

Porto Velho – RO, 25 de julho de 2023.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

1. O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4 e 5, deste Edital, no período de 26/7/2023 a 1/8/2023, prazo improrrogável.

**PROFESSOR CLASSE C**

| CRE                 | INSCRIÇÃO | NOME                                | PCD | CARGO   | VAGA/LOCALIDADE                                      | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------|-----------|-------------------------------------|-----|---|--|------------|---------------|
| ARIQUEMES           | 3738      | ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO          | N   | Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)       | ARIQUEMES - Cujubim                                  | 66         | 1º            |
| ARIQUEMES           | 4879      | SIDNEI ANDRADE MARTINS              | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)              | ARIQUEMES - Garimpo Bom Futuro                       | 66         | 1º            |
| ARIQUEMES           | 1597      | ROQUE CASSOL                        | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)              | ARIQUEMES - Cujubim                                  | 66         | 1º            |
| ARIQUEMES           | 3436      | IVONE DA SILVA SOUZA                | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)              | ARIQUEMES - Cujubim                                  | 66         | 2º            |
| ARIQUEMES           | 3845      | ELIZABETE CARDOSO SANTIAGO ROMÃO    | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)              | ARIQUEMES - Monte Negro                              | 66         | 1º            |
| CEREJEIRAS          | 6751      | MARCOS ANTONIO BRITO DOS SANTOS     | N   | Professor Classe "C" - História (40 horas)                | CEREJEIRAS - Distrito de Vitória da União/Corumbiara | 66         | 1º            |
| CEREJEIRAS          | 5915      | LUZINETE DO NASCIMENTO CAETANO      | N   | Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)       | CEREJEIRAS - Cabixi                                  | 66         | 1º            |
| CEREJEIRAS          | 7222      | ANGELA LUIZA DA SILVA MATHIAS MARTH | N   | Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas) | CEREJEIRAS - Corumbiara                              | 66         | 1º            |
| CEREJEIRAS          | 3314      | MARILENE SUTIL DOS SANTOS           | N   | Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas) | CEREJEIRAS - Corumbiara                              | 66         | 2º            |
| COSTA MARQUES       | 6559      | DIVINA STEPHANI GOMEZ DOS SANTOS    | N   | Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)       | COSTA MARQUES - Costa Marques                        | 60         | 2º            |
| ESPIGÃO DO OESTE    | 6826      | ALEX SILVA DOS SANTOS               | N   | Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)       | ESPIGÃO DO OESTE - Espigão do Oeste                  | 63         | 8º            |
| JARU                | 2698      | JUCELY MARTINS DOS SANTOS MENEZES   | N   | Professor Classe "C" - Biologia (40 horas)                | JARU - Distrito Colina Verde                         | 66         | 3º            |
| JI-PARANÁ           | 4660      | SELMA VIEIRA DO NASCIMENTO          | N   | Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)       | JI-PARANÁ - Ji-Paraná                                | 63         | 28º           |
| JI-PARANÁ           | 6321      | JÉSSICA PEREIRA NUNES               | N   | Professor Classe "C" - Língua Espanhola (40 horas)        | JI-PARANÁ - Ji-Paraná                                | 63         | 6º            |
| MACHADINHO DO OESTE | 7895      | LIZIANE CRISULA PEREIRA GOMES       | S   | Professor Classe "C" - Química (40 horas)                 | MACHADINHO DO OESTE - Machadinho do Oeste            | 46         | 7º            |
| OURO PRETO DO OESTE | 4627      | WILSON DE SOUZA PINA                | N   | Professor Classe "C" - Geografia (40 horas)               | OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste            | 66         | 1º            |
| OURO PRETO DO OESTE | 1596      | MARLINE DE SOUZA OLIVEIRA           | N   | Professor Classe "C" - Física (40 horas)                  | OURO PRETO DO OESTE - Teixeiraópolis                 | 63         | 1º            |
| OURO PRETO DO OESTE | 7077      | ROSIMEIRE AMERICO NETO CARVALHO     | N   | Professor Classe "C" - História (40 horas)                | OURO PRETO DO OESTE - Nova União                     | 63         | 1º            |
| OURO PRETO DO OESTE | 3212      | WILSON ROSAS DA SANTA CRUZ FILHO    | N   | Professor Classe "C" - Língua Espanhola (40 horas)        | OURO PRETO DO OESTE - Nova União                     | 60         | 1º            |
| OURO PRETO DO OESTE | 6588      | JANY CLAUDIA DE SOUZA LIMA          | N   | Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)       | OURO PRETO DO OESTE - Mirante da Serra               | 66         | 1º            |
| OURO PRETO DO OESTE | 2158      | LEILA NOEBAL CASTELLANI             | N   | Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)       | OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste            | 66         | 1º            |
| OURO PRETO DO OESTE | 5391      | CRISTIANA PEREIRA PORTELA           | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)              | OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste            | 66         | 2º            |
| OURO PRETO DO OESTE | 2372      | FABIANE ANDRADE DA SILVA            | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)              | OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste            | 66         | 3º            |
| OURO PRETO DO OESTE | 1525      | DEVANILDE GOMES RIBEIRO             | N   | Professor Classe "C" - Pedagogia/Anos Iniciais (40 horas) | OURO PRETO DO OESTE - Ouro Preto do Oeste            | 66         | 5º            |
| PIMENTA BUENO       | 2013      | JEAN HENRIQUE RADOUX                | N   | Professor Classe "C" - História (40 horas)                | PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno                        | 66         | 7º            |
| PIMENTA BUENO       | 1913      | ELIARA CRISTINA ALVEZ               | N   | Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)       | PIMENTA BUENO - Pimenta Bueno                        | 63         | 13º           |
| PORTO VELHO         | 4995      | NELIANA ARAUJO PASSOS               | N   | Professor Classe "C" - Língua Portuguesa (40 horas)       | PORTO VELHO - Distrito de Calama                     | 63         | 4º            |
| PORTO VELHO         | 1607      | RAIZE ARAUJO CRUZ                   | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)              | PORTO VELHO - Porto Velho                            | 66         | 49º           |
| PORTO VELHO         | 4807      | MARLON JONHS COSTA PADILHA          | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)              | PORTO VELHO - Porto Velho                            | 66         | 50º           |
| PORTO VELHO         | 3853      | ÂNDERSON DA SILVA FRANÇA            | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)              | PORTO VELHO - Porto Velho                            | 66         | 51º           |
| PORTO VELHO         | 6071      | MARICLEIDE SILVA DA CRUZ            | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)              | PORTO VELHO - Porto Velho                            | 66         | 52º           |
| PORTO VELHO         | 3497      | LUMA COLARES LEITE                  | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)              | PORTO VELHO - Porto Velho                            | 66         | 53º           |
| PORTO VELHO         | 1657      | HANESSA LOPES PEREIRA               | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)              | PORTO VELHO - Porto Velho                            | 66         | 54º           |
| PORTO VELHO         | 1278      | MARCIA FERNANDA DA SILVA FERNANDES  | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)              | PORTO VELHO - Porto Velho                            | 66         | 55º           |
| PORTO VELHO         | 1915      | JÊNIFER BRÁZ DOS SANTOS             | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)              | PORTO VELHO - Porto Velho                            | 66         | 56º           |



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

| CRE                      | INSCRIÇÃO | NOME                                 | PCD | CARGO   | VAGA/LOCALIDADE                            | NOTA FINAL | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|-----------|--------------------------------------|-----|---|--|------------|---------------|
|                          |           |                                      |     | horas)  |  |            |               |
| PORTO VELHO              | 1582      | FERNANDO REIS DE CARVALHO            | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)      | PORTO VELHO - Porto Velho                  | 66         | 57º           |
| PORTO VELHO              | 2822      | RAIANE DO NASCIMENTO SOARES DE SOUZA | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)      | PORTO VELHO - Porto Velho                  | 66         | 58º           |
| PORTO VELHO              | 5829      | JULIO CESAR DE SOUZA ANTUNES         | N   | Professor Classe "C" - Matemática (40 horas)      | PORTO VELHO - Porto Velho                  | 66         | 60º           |
| PORTO VELHO              | 4066      | FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LEMOS    | N   | Professor Classe "C" 20 horas - Biologia          | PORTO VELHO -Distrito de Joana D'arc       | 63         | 6º            |
| PORTO VELHO              | 12936     | JESSE DA SILVA FRUTUOSO              | N   | Professor Classe "C" 20 horas - Educação Física   | PORTO VELHO -Distrito de Joana D'arc       | 66         | 2º            |
| PORTO VELHO              | 12013     | ELIANA FERREIRA DOS SANTOS           | N   | Professor Classe "C" 20 horas - Matemática        | PORTO VELHO -Distrito de Joana D'arc       | 63         | 2º            |
| PORTO VELHO              | 4756      | RAIMUNDO JÚNIOR DA SILVA             | N   | Professor Classe "C" 20 horas - Supervisor        | PORTO VELHO -Distrito Lago do Cuniã        | 63         | 4º            |
| ROLIM DE MOURA           | 5059      | REGIANE CAMARA DA SILVA              | N   | Professor Classe "C" - Biologia ( 40 horas)       | ROLIM DE MOURA - Distrito de Nova Estrela  | 63         | 3º            |
| ROLIM DE MOURA           | 7000      | MARGARETE OLIVEIRA DUARTE            | N   | Professor Classe "C" - Educação Física (40 horas) | ROLIM DE MOURA - Nova Brasilândia do Oeste | 66         | 1º            |
| ROLIM DE MOURA           | 4360      | DENIZE PEREIRA DE SOUZA              | N   | Professor Classe "C" - Historia (40 horas)        | ROLIM DE MOURA - Castanheiras              | 63         | 1º            |
| SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ | 4404      | LÉIA PEREIRA DE SOUZA                | N   | Professor Classe "C" - Supervisor (40 horas)      | SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Seringueiras    | 66         | 1º            |



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 4), a Declaração de Bens (item 5), no período de 26/7/2023 a 1/8/2023, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3, 4 e 5, respectivamente.

| LOCALIDADE/SEDE          | ENDEREÇO  | E-MAIL COORDENADORIA                  | TELEFONE        |
|--------------------------|---|---------------------------------------|-----------------|
| Ariquemes                | Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852 | admcreariquemes@educ.ro.gov.br        | (69) 3535-2911  |
| Cerejeiras               | Avenida Brasil 1680, Floresta – CEP: 76997- 000.                  | seletivocrecerejeiras@educ.ro.gov.br  | (69) 3342-2538  |
| Costa Marques            | Avenida Demétrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.         | admcrecma@educ.ro.gov.br              | (69) 3651-2263  |
| Jaru                     | Rua Paraná, 3160 – Setor 1 – CEP: 76890-000.                      | gafjaru@educ.ro.gov.br                | (69) 3521-2558  |
| Ji-Paraná                | Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.                  | renjiparana@educ.ro.gov.br            | (69) 3416-4861  |
| Ouro Preto do Oeste      | Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.              | processoseletivoorepo@educ.ro.gov.br  | (69) 3461-2323  |
| Pimenta Bueno            | Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000.                     | seletivoscrepib@educ.ro.gov.br        | (69) 3451-2176  |
| Porto Velho              | Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.              | crepvhprocessoseletivo@educ.ro.gov.br | (69) 3216-1088  |
| Rolim de Moura           | Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.                     | processoseletivorm@educ.ro.gov.br     | (69) 99343-4463 |
| São Francisco do Guaporé | Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000                     | seletivocresfg@educ.ro.gov.br         | (69) 3621-2006  |



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**3. O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 26/7/2023 a 1/8/2023, conforme endereço de e-mail, constante no item 2, deste Edital, para fins e efetivação de sua contratação.**

| NOME DO (A) CANDIDATO (A):            |   |   |
|---------------------------------------|---|---|
| CARGO/HABILITAÇÃO:                    |   |   |
| CRE/SEDUC/VAGA:                       |   |   |
| PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO: |   |   |
| ITEM                                  | DOCUMENTOS  | OBSERVAÇÃO  |
| 1                                     | Cédula de Identidade  | -   |
| 2                                     | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.  | <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a> |
| 3                                     | Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 40/2023/SEGEP-GCP.. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.  | -   |
| 4                                     | Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.   | -   |
| 5                                     | Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente).Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | -   |
| 6                                     | Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.   | -   |
| 7                                     | Certidão de Nascimento ou Casamento   | -   |
| 8                                     | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais   | Menores de 18 Anos  |
| 9                                     | Cartão de Vacina dos Dependentes  | Menores de 5 (cinco)  |
| 10                                    | Título de Eleitor   | -   |
| 11                                    | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).   | -   |
| 12                                    | Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.   | <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PPF/Emitir">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PPF/Emitir</a>                           |
| 13                                    | Certificado de Reservista   | -   |
| 14                                    | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).   | -   |
| 15                                    | Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.  | Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.  |
| 16                                    | Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.  | <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>                                     |
| 17                                    | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.   | <a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>                                     |
| 18                                    | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.  | <a href="https://tce.ro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tce.ro.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>   |
| 19                                    | Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo.   | Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.  |
| 20                                    | Fotografia 3x4  | Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados   |
| 21                                    | Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.   | <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>   |
| 22                                    | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.  | Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.  |
| 23                                    | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.   | -   |
| 24                                    | Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PD.  | Enviar em arquivo separado  |
| 25                                    | Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado à fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.   | Enviar em arquivo separado  |

**Observações:**

- Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.
- Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
- Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 11, 16, 17, 20 e 21, do check list supramencionado).

Local:  
Data:  
Assinatura Candidato (a):



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

4. O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 26/7/2023 a 1/8/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governamental.

| INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023               |                     |                                  |                                      |
|--|---------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| NOME DO (A) CANDIDATO (A):<br>CARGO:<br>CRE/SEDUC/VAGA:<br>PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO: |                     |                                  | Cole a sua<br>fotografia<br>3x4 aqui |
| INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO   |                     |                                  |                                      |
| LEI AUTORIZAÇÃO  | EDITAL DE ABERTURA  | EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO            | EDITAL CONVOCAÇÃO                    |
| 4.619/2019   | 40/2023/SEGEP-GCP   | 148/2023/SEGEP-GCP               | 276/2023/SEGEP-GCP                   |
| 1. Mudança do nome do (a) candidato (a):   |                     |                                  |                                      |
| 2. Número do RG:   | Órgão Expedidor:    | Data Expedição:                  |                                      |
| 3. Número do CPF:  | Número do PASEP:    |                                  |                                      |
| 4. Número do Título de Eleitor:  | Zona:               | Seção: Local:                    | Data da Expedição:                   |
| 5. Número da CTPS:   | Série:              | Local:                           | Data da Expedição:                   |
| 6. Certificado de Reservista:  | Categoria:          |                                  | Local: Ano:                          |
| 7. Data Nascimento:  | Estado Civil:       | Sexo:                            | Raça/Cor:                            |
| 8. Nacionalidade:  | Naturalidade:       |                                  | Estado:                              |
| 9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso?                                       |                     | Ano Conclusão:                   |                                      |
| 10. Endereço Completo do (a) candidato (a):  |                     |                                  |                                      |
| 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:  |                     | Agência:                         |                                      |
| 12. Cargo:   | Lotação/Localidade: | Local de Trabalho:               | Carga Horária:                       |
| 13. Telefone Fixo:   | Celular:            | E-mail:                          |                                      |
| DADOS COMPLEMENTARES   |                     |                                  |                                      |
| 14. Nome da Mãe:   |                     | Data Nascimento da Mãe:          |                                      |
| 15. Nome do Pai:   |                     | Data Nascimento do Pai:          |                                      |
| 16. Nome do Cônjuge:<br>Expedidor: Data Expedição:   |                     | CPF/Cônjuge:<br>Data Nascimento: | RG/Cônjuge: Órgão                    |
| 17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:                               |                     |                                  |                                      |
| 18. Observações:   |                     |                                  |                                      |

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

5. O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 26/7/2023 a 1/8/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

### DECLARAÇÃO DE BENS

*“Lei Complementar n. 068/1992...”*

*“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”*

*“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”*

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

| DISCRIMINAÇÃO DE BENS                    |
|--|
| <br><br><br><br><br><br><br><br><br><br> |

Observações:

1. Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: NADA A DECLARAR.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/EDITAL N. 40/2023/SEGEP-GCP  
PROCESSO N. 0029.001379/2023-51

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CARGO:

CRE/SEDUC/VAGA:

PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO: